



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITUBA



D E C R E T O Nº 148/90.
DE 26 DE SETEMBRO DE 1.990.

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO REALIZADOS NOS TERMOS DO DECRETO Nº 130/90."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

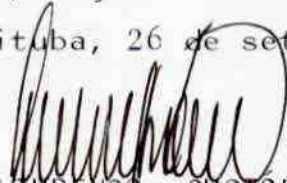
ARTIGO 1º- À vista do Relatório apresentado pela Comissão / Examinadora, HOMOLOGO os Processos Seletivos para provimento dos / cargos de: AGENTE DE SANEAMENTO E VISITADOR SANITÁRIO, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, BÍOQUÍMICO OU BIOMÉDICO, ENFERMEIRO PADRÃO, CIRURGIÃO DENTISTA, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, MÉDICO VETERINÁRIO, MOTORISTA III, PSICÓLOGO, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, ATENDENTE DE ENFERMAGEM, MOTORISTA I, ESCRITURÁRIO I, INSPETOR DE ALUNOS e SERVENTE.

ARTIGO 2º- Todos os Processos Seletivos foram realizados / nos termos do Decreto Nº 130/90.

ARTIGO 3º- As Classificações Finais ficam homologadas a partir desta data e em condições de uso, nos termos da Lei Nº 887/90.

ARTIGO 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 26 de setembro de 1.990.


LOURENÇO CUSTÓDIO

Prefeito Municipal

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 26/09/90

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M. data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro Dec. 05
Fls. nº 26